

Portaria n° 035/2023, de 17 de agosto de 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar a Portaria n° 006/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de acordo com o Processo Administrativo n° 2023.07597-5, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição a senhora **MARIA HELENA LEITE ROCHA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 20/05/1992, nomeada em caráter efetivo em 01/03/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Ajudante de Obras e Serviços** da Lei Municipal n° 2.042/2022, sob a matrícula 897-4, referência salarial E-III, com proventos integrais fixados em R\$: 4.719,78 (quatro mil setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), conforme processo administrativo n° 2022.12466-2.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços – E-III da Lei Municipal n° 2.042/2022.....R\$ 3.371,28.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal n° 500/93.....R\$ 337,12.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 842,82.
 - Adicional de 5% - (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar n° 796/99R\$ 168,56.
- Provento mensal.....R\$: 4.719,78 (quatro mil setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

363

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>06 / 09 / 23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>